

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 193/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, a Mireira Miranda Gomes, Professora do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Abílio Duarte.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 16 de outubro de 2024

Mireida Miranda Gomes, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Abílio Duarte, é concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março.

Praia, aos 18 de fevereiro de 2025. — A Diretora, *Dulcinea Lima Fermino*.